



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER Nº 93 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº54/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR YURY AGUIAR.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM DIA DE FERIADO MUNICIPAL NO ÂMBITO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes e com fundamento no artigo 75, II, do Regimento Interno, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, desde que aprovada a **EMENDA** abaixo descrita.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2025.

Artigo 1º - Modifica a ementa do Projeto de Lei nº54/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“INSTITUI O DIA 08/12 COMO FERIADO MUNICIPAL NO ÂMBITO DE MANGARATIBA EM HOMENAGEM À NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO”;

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 / 08 /2025.


ALCIMAIR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente


KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator


ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro

